



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
*ESTADO DA PARAÍBA*



**RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES**

<b>IMPUGNANTE(S)</b>	<b>RESUMO DA IMPUGNAÇÃO</b>	<b>RESPOSTA</b>
Alex Pereira de Sousa Dagucho Rodrigues da Silva	Questionamentos sobre isenção da taxa de inscrição.	A Lei Federal nº 13.656/2018 expressamente se restringe aos concursos federais e a Lei Municipal nº 622/2025 é a aplicável ao concurso. A Constituição da República Federativa do Brasil confere aos Municípios autonomia legislativa, administrativa e financeira e utilizar legislação federal que expressamente é destinada para concursos federais em concursos municipais fere a autonomia municipal. Solicitações indeferidas.
Janaina Miranda Rodrigues	Questionamento sobre concomitância dos concursos de Malta e Condado	As Prefeituras efetuaram a contratação da UEPB em momentos próximos e entraram na mesma janela de calendário, não sendo possível alterar o cronograma e horário das provas. Solicitação indeferida.

Campina Grande, 12 de novembro de 2025.